

**PORTARIA N.º 5785, DE 05 DE JANEIRO DE 2010**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Flávio Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 18 de Janeiro de 2010, ao Servidor Municipal **Flávio Bainchini**, Matrícula n.º 136, no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 11.02.2008 a 10.02.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Janeiro de 2010.

JOEL ANDRÉ CONTE  
Prefeito Municipal  
em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento